



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
Rua Isaac Martins, N° 371 – Centro – Barra do Corda – MA.  
CNPJ: 06.769.798/0001-17  
E-mail: [prefeiturabarradocorda@hotmail.com](mailto:prefeiturabarradocorda@hotmail.com)



**SETOR DE CONTABILIDADE**

**DA:** CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA.

**PARA:** SETOR DE COMPRA – BDC -MA

**ASSUNTO:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em Resposta à solicitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhamos a dotação orçamentária, para inscrição para capacitação dos servidores no curso: Licitações eletrônicas e formação de Pregoeiros na Nova lei de Licitações, a ser realizado de forma presencial nos dias 20 a 24 de março de 2023, com carga horária de 36 horas, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda .

Informamos a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada.

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
04.122.1001.2003.0000	2003	SEC.PLAN. ORÇ. E GESTÃO	3.3.90.39	Recursos Ordinários

Na certeza de termos atendido a solicitação, nos colocamos a disposição para maiores informações.

Barra do Corda (MA), 08 de março de 2023.

JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA  
CONTADOR

Atenciosamente

Rua Isaac Martins, N° 371 – Centro – Barra do Corda – MA.  
CNPJ: 06.769.798/0001-17  
E-mail: [prefeiturabarradocorda@hotmail.com](mailto:prefeiturabarradocorda@hotmail.com)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 279/2021 – GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

**“NOMEIA OCUPANTE PARA OS CARGO EM  
COMISSÃO DE CONTADOR DE BARRA DO  
CORDA-MA”**

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA, CRC-MA 7426, inscrito no CPF sob nº640.906.124-20 para exercer o cargo em comissão de Contador Geral do Município de Barra do Corda - MA.**

**Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos trinta de junho do ano de dois mil e vinte e um.**

**Dê-se Ciência.**

**Publique-se e Cumpra-se**

**Barra do Corda - MA, 30 de Junho de 2021.**

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

**Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA**